



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6808 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

"Concede Elevação de Classe a servidora efetiva RITA DA SILVA OLIVEIRA, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora **RITA DA SILVA OLIVEIRA**, RG nº 1212087-1 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 376.210.093-49, efetiva no quadro de servidores do Município de Matupá, em 09 de julho de 2014, no cargo de Recepcionista, elevando de **Classe A, Nível 02** para a **Classe B, Nível 02**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 25 de outubro do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 01/09/2017, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação: em lugar de costume em
data supra: 25/10/17
Luc. Almeida